

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

<https://www.gov.br/trensurb>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E APOIO
SETOR DE COMPRAS
PORTO ALEGRE-RS



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1124/2026-41
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 115/26

<https://www.licitacoes-e.com.br>

NÚMERO DA COTAÇÃO: 1094601

EDITAL

BALIZAMENTO DE PREÇOS

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, torna público que por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e *INTERNET*, através do sitio <https://www.licitacoes-e.com.br> está realizando cotação eletrônica com vistas ao balizamento do objeto descrito abaixo e especificado no ANEXO 01.

1 OBJETO

Balizamento de preços para **locação de container marítimo padrão Dry (Carga Geral), destinado ao armazenamento temporário de materiais inservíveis e sucatas, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Não será aceita proposta para objeto alternativo ou que não atenda integralmente a especificação.

2 CRONOLOGIA

- Início do acolhimento das propostas: 03/06/2026.
- Formalização de consultas até: 10/06/2026, 17h (horário de Brasília)
- Limite para acolhimento das propostas: 12/06/2026, 13h29min. (horário de Brasília),
- Abertura das propostas de preços: 12/06/2026, 13h30min. (horário de Brasília),

· **Informações:**

fone: (51) 3363.8239

andressa.soares@trensurb.gov.br / scompras@trensurb.gov.br

· **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES

Coordenador da Disputa

Porto Alegre, 03 de junho de de 2026.

ANEXO 01



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1124/2026-41
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 115/26

Projeto Básico Contratação de Serviços - SEGUR

1. OBJETO:

Locação de container marítimo padrão Dry (Carga Geral), destinado ao armazenamento temporário de materiais inservíveis e sucatas.

1.2 Especificação do objeto a ser contratado:

Descrição do Objeto a ser contratado	Quantidade	Período
Locação de container marítimo padrão Dry (Carga Geral), destinado ao armazenamento temporário de materiais inservíveis, sucatas, materiais diversos sem utilização operacional imediata e demais itens vinculados às atividades operacionais da TREN SURB. O container deverá possuir estrutura metálica íntegra, resistente às intempéries e compatível com utilização contínua em ambiente externo operacional. Será admitido container categoria “As Is” (no estado), desde que mantidas condições adequadas de utilização, segurança estrutural e estanqueidade integral. Admitem-se pequenos amassados, desgastes superficiais e pontos isolados de oxidação decorrentes de utilização anterior em operações logísticas e marítimas, desde que não comprometam a integridade estrutural, a vedação, a segurança operacional, o fechamento das portas ou a funcionalidade da estrutura. O container deverá possuir dimensões nominais aproximadas de 12,19 m (40 pés) ou 6,05 m (20 pés), conforme definição da TREN SURB, largura aproximada de 2,44 m e altura aproximada de 2,59 m, padrão Dry. A estrutura deverá ser integralmente estanque, sendo vedada a existência de furos, infiltrações, frestas ou deformações que permitam entrada de água da chuva, incidência direta de luz solar, acesso de vetores, roedores ou pequenos animais. O teto deverá apresentar integridade estrutural compatível com exposição contínua às intempéries, sem deformações críticas ou acúmulo anormal de água. O container deverá possuir portas originais de duas folhas, com abertura total aproximada de 270°, contendo barras de travamento, trincos, hastes, dobradiças e mecanismos de fechamento em perfeito funcionamento operacional. Deverá possuir sistema apropriado para utilização de cadeado de segurança, admitindo-se porta-cadeado reforçado, lockbox ou solução equivalente que dificulte acessos indevidos e arrombamentos simples. As borrachas e elementos de vedação deverão apresentar condições	2	12 meses

adequadas para impedir entrada de água de enxurrada, poeira excessiva, vetores e roedores. O assoalho deverá ser constituído em compensado naval original, aço, ferro ou material estrutural equivalente compatível com containers marítimos, apresentando resistência mecânica adequada, estabilidade estrutural e ausência de buracos, rachaduras, partes podres, deformações excessivas ou pontos que cedam ao peso dos materiais armazenados. Não serão admitidas falhas que permitam acesso de pragas pelo piso. Não haverá necessidade de infraestrutura elétrica, iluminação, tomadas, climatização, isolamento térmico, revestimentos internos ou acabamentos específicos, sendo admitida chapa metálica original exposta internamente. A pintura poderá permanecer no padrão original de frotas marítimas ou industriais, sem exigência de cor específica ou pintura nova, desde que não existam corrosões perfurantes ou comprometimento estrutural relevante. A contratada será responsável pelo transporte, mobilização, posicionamento, eventual içamento, instalação e retirada da estrutura no local indicado pela TRENSURB, incluindo todos os equipamentos, acessórios, veículos e mão de obra necessários à execução do serviço.

1.3 Caracterização do objeto:

O objeto desta contratação consiste em serviço de natureza comum, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

1.4 Parcelamento do objeto:

Esta contratação não contempla a possibilidade de parcelamento do objeto.

Os pressupostos para não parcelar este objeto são a pequena quantidade necessária para atendimento da demanda operacional, bem como a necessidade de centralização da responsabilidade contratual em único fornecedor.

A opção pelo não parcelamento encontra-se no art. 4º, III, do RILC.

1.5 Critério de Julgamento

O critério de julgamento utilizado na licitação será o de MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pela prestação do serviço objeto desta licitação.

1.6 Regime de execução:

O regime de execução é contratação por preço unitário: regime de execução em que a contratação se dá por preço certo de unidades determinadas.

1.7 Do local da entrega do objeto:

O local de instalação do container será em área operacional da TRENSURB, próxima à portaria de veículos, em local a ser definido pela fiscalização contratual.

Endereço da sede:

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

Av. Ernesto Neugebauer, 1985

Bairro: Humaitá

CEP: 90250-140

Porto Alegre – RS

A entrega deverá ser previamente agendada junto ao gestor/fiscal do contrato.

1.8 Da certificação de operação e giro normal do negócio

A presente contratação tem por objeto operação e giro normal dos negócios da empresa.

1.9 Admissibilidade/Inadmissibilidade de consórcio

Trata-se de objeto simples de locação de container metálico, não havendo pertinência para formação de consórcio.

1.10 Da certificação de operação e giro normal do negócio

A presente contratação tem por objeto operação e giro normal dos negócios da empresa.

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Da entrega do container:

O container fornecido pela CONTRATADA poderá ser seminovo, desde que apresente perfeitas condições estruturais e operacionais para utilização contínua em ambiente externo.

A CONTRATADA será responsável pelo transporte, entrega, posicionamento, eventual içamento e retirada da estrutura, utilizando equipamentos compatíveis com a operação.

O container deverá ser entregue em condições adequadas de limpeza, utilização e segurança estrutural.

O container deverá possuir minimamente:

- estrutura íntegra e estável;
- vedação integral contra infiltrações;
- piso em condições adequadas de utilização;
- sistema de fechamento seguro e operacional;
- ausência de perfurações;
- ausência de infiltrações;
- condições adequadas para armazenamento de materiais diversos;
- portas e travamentos plenamente operacionais.

Não serão aceitos containers que apresentem:

- comprometimento estrutural;
- perfurações;
- corrosão perfurante;
- deformações críticas;
- falhas de vedação;
- portas sem fechamento adequado;
- piso comprometido;
- risco à segurança operacional ou patrimonial.

A fiscalização da TRENSURB poderá rejeitar o container no ato da entrega caso sejam identificadas inconformidades em relação às especificações previstas neste Projeto Básico.

Em caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir a estrutura sem ônus adicional para a TRENSURB.

2.2 Da Ordem de início de serviço (OIS)

Após a emissão da Ordem de Início de Serviço - OIS pela TRENSURB, a CONTRATADA deverá providenciar a entrega e instalação do container em, no máximo, 30 dias.

2.3 Prazo de execução do serviço

O prazo para execução do serviço de locação do container será de 12 meses contados da

emissão da Ordem de Início de Serviço - OIS, podendo ser prorrogado até os limites previstos na legislação vigente, a critério da CONTRATANTE.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária em razão das vulnerabilidades verificadas no local atualmente utilizado para armazenamento de materiais inservíveis e sucatas vinculadas às atividades operacionais da TRENSURB.

O cenário atualmente identificado apresenta exposição a acessos indevidos, vulnerabilidade patrimonial, riscos de furtos, vandalismos, dispersão de materiais, exposição às intempéries e dificuldades relacionadas ao controle operacional e patrimonial dos itens armazenados.

A solução proposta busca proporcionar melhores condições de segurança patrimonial, segregação física, organização operacional e rastreabilidade administrativa dos materiais armazenados.

A instalação do container em área próxima à portaria de veículos permitirá melhores condições de vigilância patrimonial, controle de acesso, supervisão operacional e monitoramento permanente da estrutura, considerando tratar-se de área com presença contínua de vigilância.

A medida também contribuirá para mitigação de riscos relacionados a acessos não autorizados, danos patrimoniais, degradação dos materiais armazenados e demais ocorrências que possam gerar impactos administrativos, operacionais e patrimoniais à TRENSURB.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO)

4.1 Capacidade Técnica Operacional:

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, que comprovem experiência compatível com locação, fornecimento, transporte, instalação ou manutenção de containers metálicos, módulos metálicos ou estruturas similares.

A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser solicitados documentos complementares relacionados à execução dos serviços.

Serão aceitos atestados e/ou declarações que contenham um ou mais itens compatíveis com o objeto da contratação, sendo admitido o somatório de atestados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Será de responsabilidade da TRENSURB:

- disponibilizar área para instalação do container;
- permitir acesso da contratada para entrega e retirada;
- realizar fiscalização da execução contratual;
- efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas em contrato;
- informar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade identificada na estrutura.

A TRENSURB exercerá a fiscalização dos serviços através de empregado designado especialmente para este fim, na forma prevista na Lei nº 13.303/2016 e no RILC.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

- fornecer container em perfeitas condições estruturais e operacionais de uso;
- responsabilizar-se pelo transporte, mobilização, posicionamento, eventual içamento, instalação e retirada da estrutura;
- manter o container em condições adequadas durante toda vigência contratual;

- realizar os reparos necessários decorrentes de falhas estruturais, infiltrações, falhas de vedação ou problemas relacionados à integridade da estrutura;
- substituir o container em caso de comprometimento estrutural que inviabilize sua utilização;
- responsabilizar-se integralmente pelos custos logísticos e operacionais da execução contratual;
- manter regularidade documental durante toda execução contratual;
- designar PREPOSTO para contato com a fiscalização da TRENSURB, informando telefone e correio eletrônico para acionamentos;
- atender às solicitações da fiscalização contratual sempre que necessário;
- garantir condições adequadas de segurança estrutural durante toda vigência do contrato.

Durante toda execução contratual o container deverá manter as características e requisitos exigidos neste Projeto Básico, sob pena de advertência, aplicação de penalidades contratuais ou eventual substituição da estrutura.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos serviços estará vinculado à entrega e instalação do container nas condições previstas neste Projeto Básico.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado até os limites previstos na legislação vigente, a critério da CONTRATANTE.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços da contratação será obtida mediante pesquisa de mercado, banco de preços e/ou cotações eletrônicas.

Serão automaticamente desclassificadas as propostas cujo preço global esteja acima dos limites estabelecidos pela TRENSURB, assim como preços inexequíveis ou irrisórios.

10. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO E PROPOSTA COMERCIAL

Formação de Preço	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor para 12 meses (A x B)
Locação mensal de container metálico conforme Projeto Básico	2	preencher	preencher
Mobilização	1	preencher	preencher
Desmobilização	1	preencher	preencher

11. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme condições estabelecidas contratualmente, mediante apresentação de Nota Fiscal e ateste da fiscalização contratual.

A Nota Fiscal deverá observar toda legislação tributária aplicável.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constitui infração administrativa a inexecução total ou parcial do objeto contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e no RILC da

TRENSURB.

As sanções poderão incluir:

- advertência;
- multa;
- suspensão de licitar e contratar;
- rescisão contratual;
- demais penalidades cabíveis.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia contratual correspondente a 5% do valor do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

A garantia deverá possuir validade durante toda execução contratual e até 03 meses após o término da vigência contratual.

ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES

Coordenador da Disputa

Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

ANEXO 02



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1124/2026-04
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 115/2026

PLANILHA DE PREÇOS / PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone/Fax/Celular: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Regime de tributação: _____

CFOP do produto: _____

CST da operação: _____

Trata-se de fornecimento de mercadoria importada? () sim () não

Trata-se de fornecimento de mercadoria com incidência de ST? () sim ()
não

Trata-se de fornecimento de mercadoria com incidência de IPI? () sim ()
não

Formação de Preço	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor para 12 meses (A x B)
Locação mensal de container metálico conforme Projeto Básico	2	R\$ _____	R\$ _____
Mobilização	1	R\$ _____	R\$ _____
Desmobilização	1	R\$ _____	R\$ _____

obs: Para efeitos fiscais (ST-DIFAL), caso esta proponente tenha localização em Estado que não possui convênio com o RS, assume-se o compromisso de:

- a. Avisar a área fiscal da TRENSURB quando irá emitir a nota fiscal.
- b. Gerar a nota fiscal e enviar para no mesmo dia ser efetuado o recolhimento (ST-DIFAL).
- c. Após ser efetuado o pagamento da guia pela Trensurb será enviado ao fornecedor o comprovante que deverá acompanhar a nota fiscal para entrega da mercadoria.

TOTAL GERAL (por extenso):

Obs.:

Nos valores acima na Tabela, deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, (ainda deverá estar incluso na cotação, QUANDO HOVER INCIDÊNCIA, os encargos tributários, tais como: IPI, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (MVA e/ou DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COM A INCLUSÃO DA IN RE 039/16, IN 45/98-Capitulo II - Titulo I - Seção 10, RICMS - RS, A SER DESTACADO EM NOTA FISCAL).

Validade da Proposta: **60 dias.**

(local e data)

(assinatura do representante legal)

(nome do representante legal)